



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

DECRETO Nº 028, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Dec nº 028 de 28/04/2020
Córrego do Ouro-GO, 28/04/2020 Horas: 14:00

Autoriza o funcionamento de atividades comerciais e prestação de serviços mediante entre e drive thru no âmbito do Município de Córrego do Ouro - go e da outras providencias.

Responsável pela publicação

O **Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás-GO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e

Considerando o Decreto Municipal nº do Decreto Municipal nº 024/2020, e as considerações nele contidas;

Considerando a Recomendação nº 14/2020 relativo ao procedimento administrativo nº 202000142933 exarado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Sanclerlândia.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do inciso XXIV do Art. 2º do Decreto Estadual nº 9.653 de 19 de abril de 2020 e da nota técnica nº 01/2020 (anexo I) da Vigilância Sanitária Municipal, fica autorizado no Município de Córrego do Ouro o funcionamento das atividades comerciais e prestação de serviço mediante entrega e *drive thru* das seguintes atividades:

- I – Loja de Móveis;
- II – Loja de Calçados;
- III – Loja de roupas e acessórios;
- IV – Loja de tecidos;
- V – Confecções; e,
- VI – Restaurante.

Parágrafo Único - Os estabelecimentos de que trata este artigo deverão obedecer às determinações de prevenções contidas nos Decretos Municipais nº 024 de 08 de abril de 2020, 027 de Abril de 2020 e Decreto Estadual nº 9.653/20.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

Art. 2º. Fica revogado o Artigo 5º do Decreto Municipal nº 027 de 27 de abril de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID19), podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Córrego do Ouro, em 28 de abril de 2020.



Murilo César da Silva
Prefeito